



EDITAL Nº 113/2026-PROAES/UFMS

Resultado dos Recursos de Finalização/suspensão de Cadastro dos Estudantes Beneficiários da Bolsa Permanência do Mec.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Portaria MEC nº 1.999, de 10 de novembro de 2023, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos ao Edital nº 108/2026 - Proaes/UFMS, de 27 de julho de 2026, de Finalização/Suspensão dos cadastros dos estudantes beneficiários Indígenas e Quilombolas da Bolsa Permanência do MEC.

1. DO RESULTADO

1.1. Relação de estudantes que solicitaram recurso:

ORDEM	CPF	RESULTADO
1	XXX.667.261-XX	DEFERIDO
2	XXX.458.291-XX	DEFERIDO
3	XXX.253.081-XX	DEFERIDO
4	XXX.786.101-XX	DEFERIDO
5	XXX.568.521-XX	DEFERIDO
6	XXX.252.882-XX	DEFERIDO
7	XXX.188.351-XX	DEFERIDO
8	XXX.288.581-XX	DEFERIDO
9	XXX.710.201-XX	DEFERIDO
10	XXX.674.411-XX	INDEFERIDO (Estudante integralizou, a data de matrícula considerada é a da primeira matrícula na Instituição.)
11	XXX.101.021-XX	DEFERIDO
12	XXX.676.231-XX	DEFERIDO
13	XXX.711.531-XX	DEFERIDO
14	XXX.552.421-XX	DEFERIDO
15	XXX.788.211-XX	INDEFERIDO (Estudante não é beneficiário da Bolsa Permanência do MEC.)
16	XXX.628.881-XX	INDEFERIDO (Estudante não é beneficiário da Bolsa Permanência do MEC.)

Campo Grande, 6 de agosto de 2026.



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 06/08/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6581044** e o código CRC **0BE40A35**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000943/2026-17

SEI nº 6581044